TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1- NOME DO FUNCIONÁRIO: **BEATRIZ SILVA DAMACENO**		2 - EMPRESA: **DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial**
3 - FUNÇÃO: **COPEIRO**	4 - DATADE ADMISSÃO: **10/10/2022**	5 - DATADE DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

Data Entrega	QTDE	DESCRIÇÃO	CA'n	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
10/10/22	3	Calça		X				Beatriz Silva Damaceno		
10/10/22	3	Avental		X				Beatriz Silva Damaceno		
10/10/22	3	Camisa		X				Beatriz Silva Damaceno		
10/10/22	1	Suéter		X				Beatriz Silva Damaceno		
10/10/22	5	Cofete		X				Beatriz Silva Damaceno		
10/10/22	3	sapato		X				Beatriz Silva Damaceno		

A = ADMISSÃO	S = SUBSTITUIÇÃO	P = PERDA	D = DOLO

Beatriz Silva Damaceno